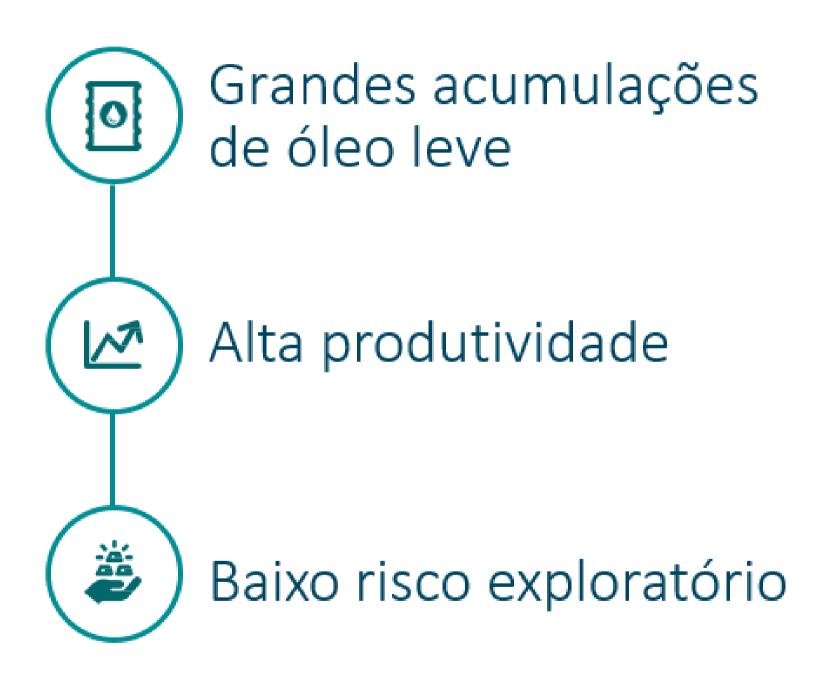
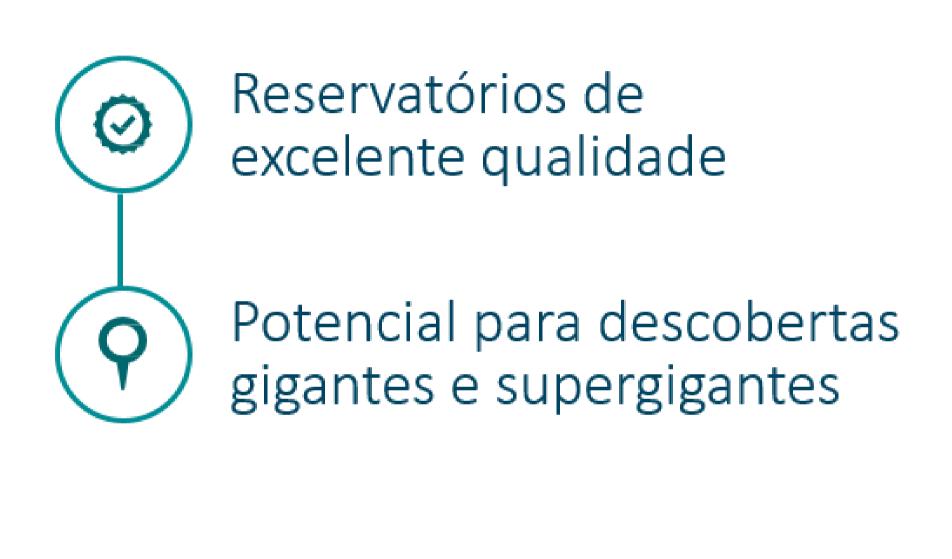


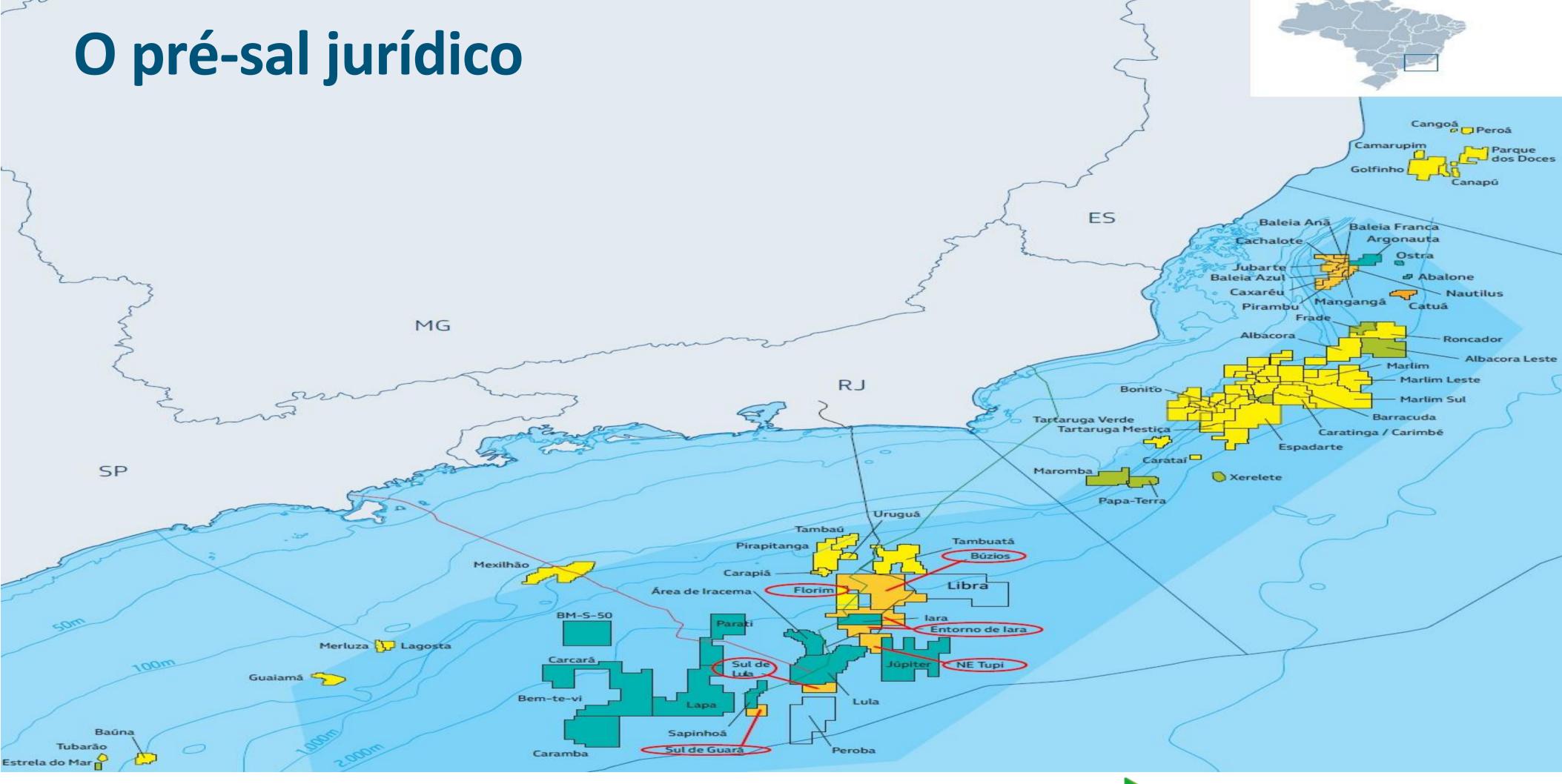
A força do pré-sal brasileiro





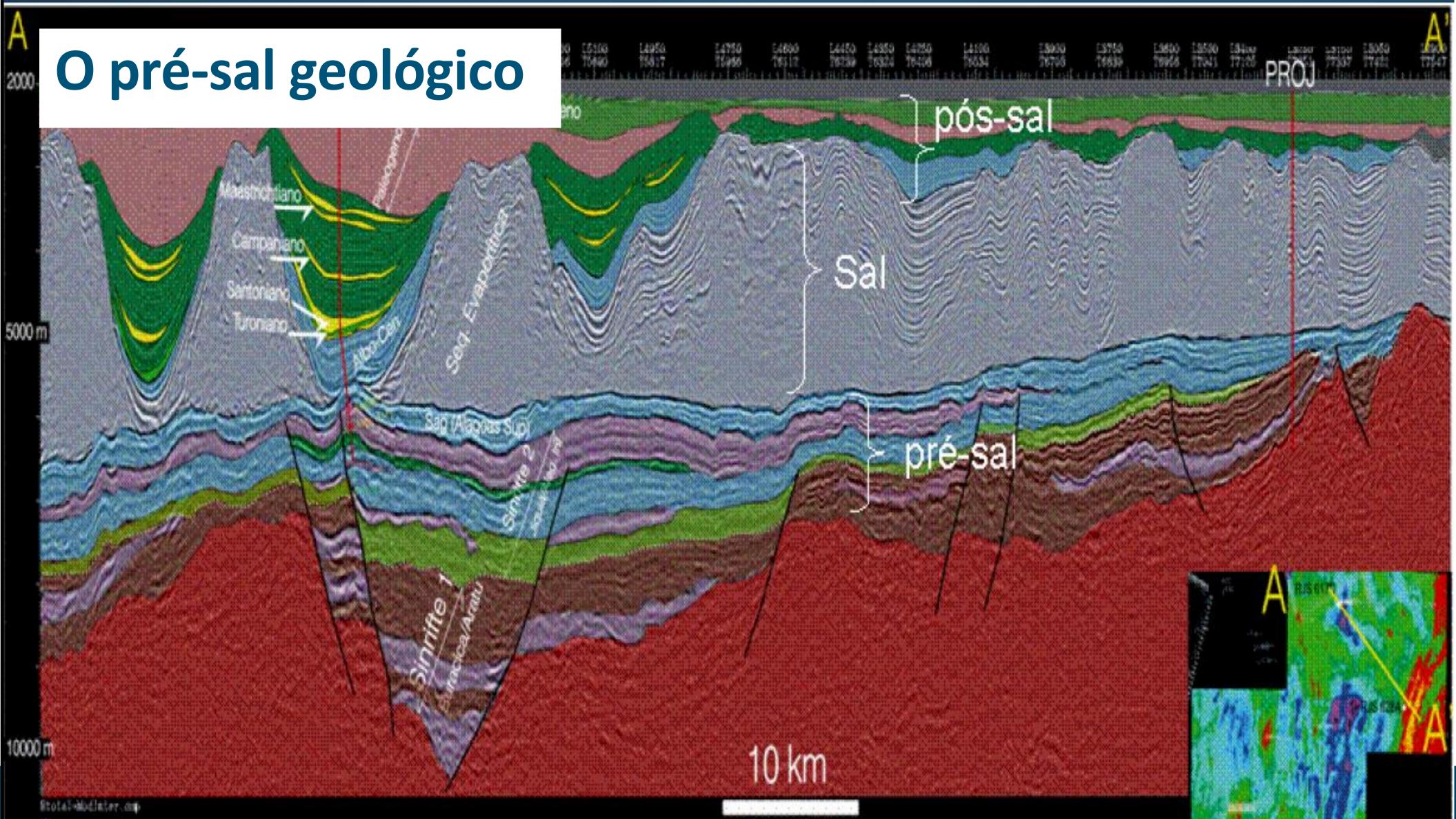






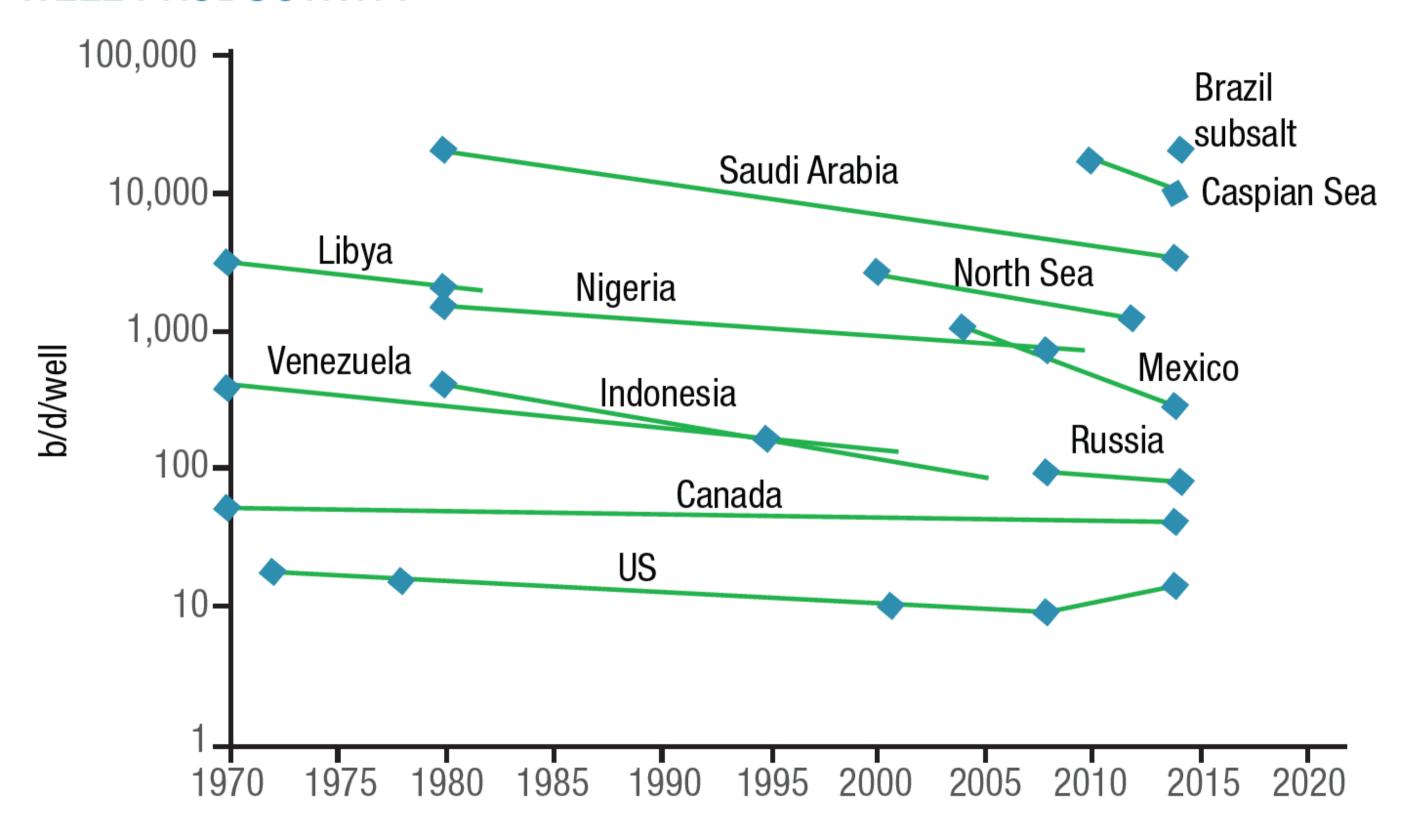






A força do pré-sal brasileiro

WELL PRODUCTIVITY

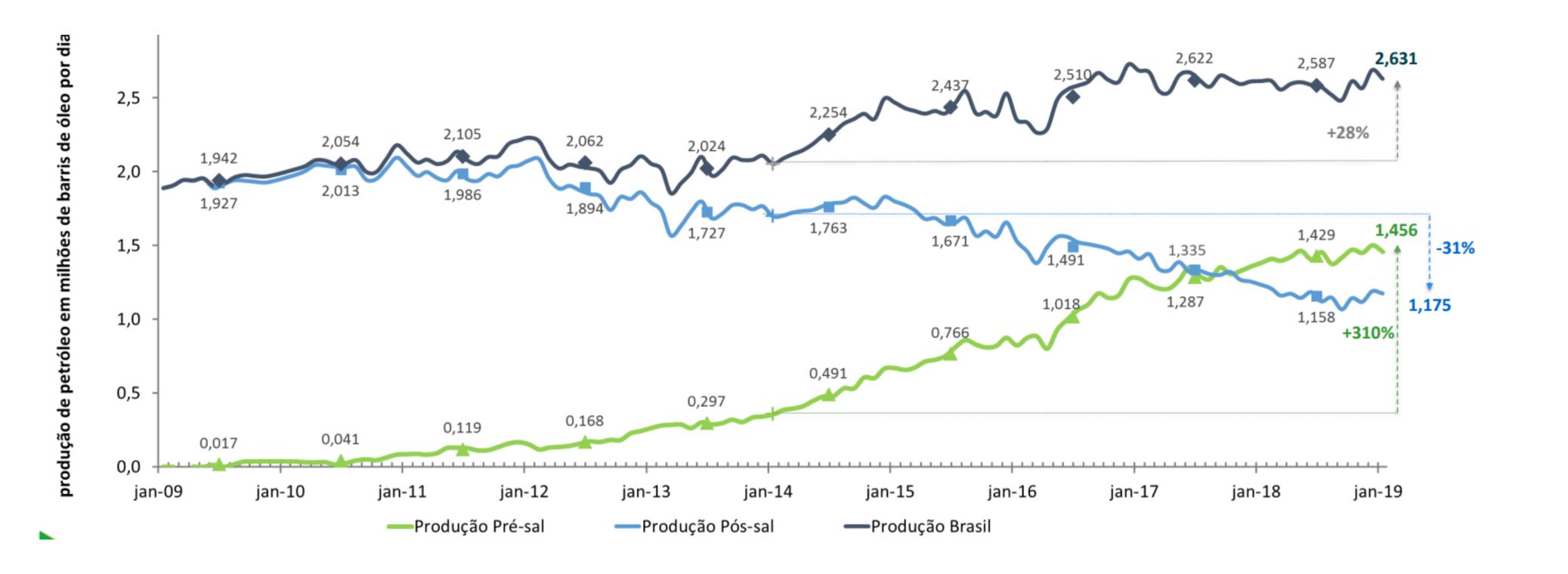


^{*} Sandrea and Goddard, 2016, New reservoir-quality index forecasts field well-productivity worldwide, Oil & Gas Journal, 7 p





A força do pré-sal brasileiro





O tríplice papel da PPSA no pré-sal brasileiro



Atos necessários à gestão

Gestão dos Contratos de Partilha de Produção

Pratica todos os atos necessários à gestão dos CPPs:

Preside os Comitês Operacionais -

Avalia, monitora e audita os Planos de Exploração, Avaliação, Desenvolvimento e Produção

Faz cumprir as exigências de Conteúdo Local —

Monitora e audita custos e investimentos -

Fornece à ANP informações necessárias Exercer suas funções regulatórias

Gestão dos Contratos de Comercialização do P&G da União

02

01

Pratica todos os atos necessários à gestão dos – contratos de comercialização

Comercializa o P&G da
União com a interveniência de agentes
comercializadores

Comercializa o P&G da
União com a interveniência
de agentes
comercializadores

Representação da União nos Acordos de individualização da Produção (AIP)

Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do Pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção



Artigo 4º da Lei 12.304/2010

Atribuições exclusivas e essenciais

As atribuições da PPSA são:

Exclusivas, porque apenas a PPSA dispõe de competência legal para executá-las

Essenciais, porque sem elas não existiriam:

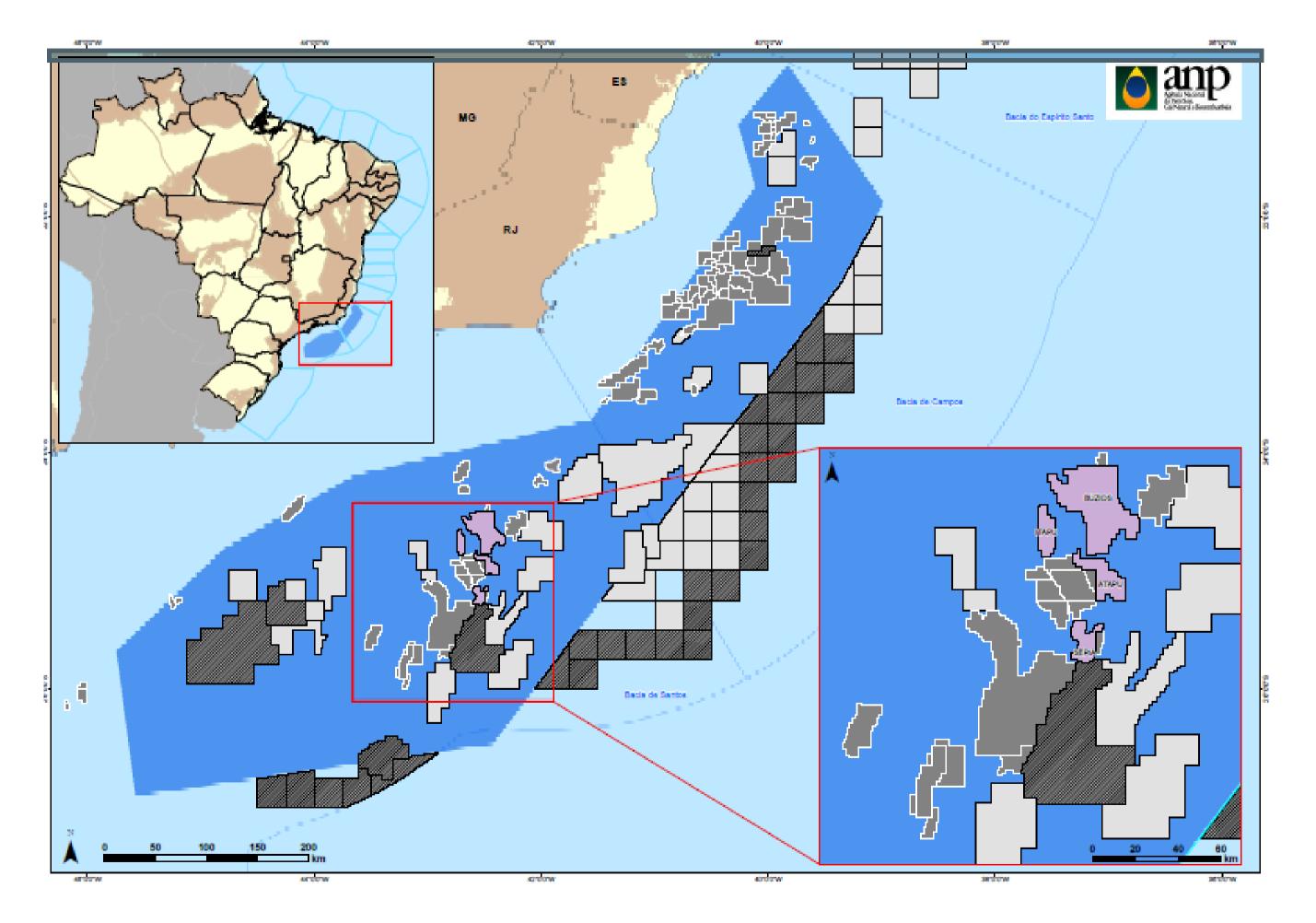
- (I) Contratos de Partilha de Produção (não haveria quem geri-los).
- (ii) Unitizações envolvendo áreas não contratadas internas ao polígono do Pré-Sal (não haveria representante da União para tanto)
- (iii) Comercialização dos hidrocarbonetos da União (não haveria quem contratar os agentes comercializadores ou comercializar diretamente).



O Contrato de Partilha de Produção do Excedente da Cessão Onerosa



Cessão Onerosa e Excedente da Cessão Onerosa







Cessão Onerosa - Lei Nº 12.276/2010

Autoriza a União a ceder onerosamente à Petrobras o exercício de atividades de Pesquisa e de Lavra de Petróleo e de Gás Natural em áreas não concedidas localizadas no polígono do Pré-Sal.

Cessão produz efeitos até a Produção de <u>no máximo</u> 5 bilhões de barris equivalentes de Petróleo.

Pagamento (pela Petrobras) preferencialmente em títulos da dívida pública mobiliária federal.

Participação Governamental: Royalties (10%).



O contrato da Cessão Onerosa

Valor <u>Inicial</u> do Contrato: R\$ 74.807.616.407,00

Vigência: 40 anos, prorrogáveis por mais 5.

Possibilidade de Realocação de Volumes entre os diferentes Blocos (Ex. Sul de Guará x Lula Sul) após a Revisão.

Seis Blocos firmes e um contingente.

Revisão após a Declaração de Comercialidade.



O contrato da Cessão Onerosa

Revisão

- Poderá resultar em renegociação do Valor do Contrato (R\$ 75 bi), do Volume Máximo (5 bi bbl equivalentes), do Prazo de Vigência (40 anos) e do Conteúdo Local mínimo.
- Fundamentada em laudos técnicos de Certificadoras, que deverão considerar: as informações constantes no Relatório de Avaliação, os preços de mercado do P&G (EM QUE DATA???), a especificação do produto da Lavra.
- Cotejo entre o Valor Inicial do Contrato e o Valor Revisto do Contrato na data da Conclusão da Revisão.
- Resultado: US\$ 9 bilhões em favor da Petrobras.



Similaridade com Unitização

Art. 33 da Lei nº 12.351/2010:

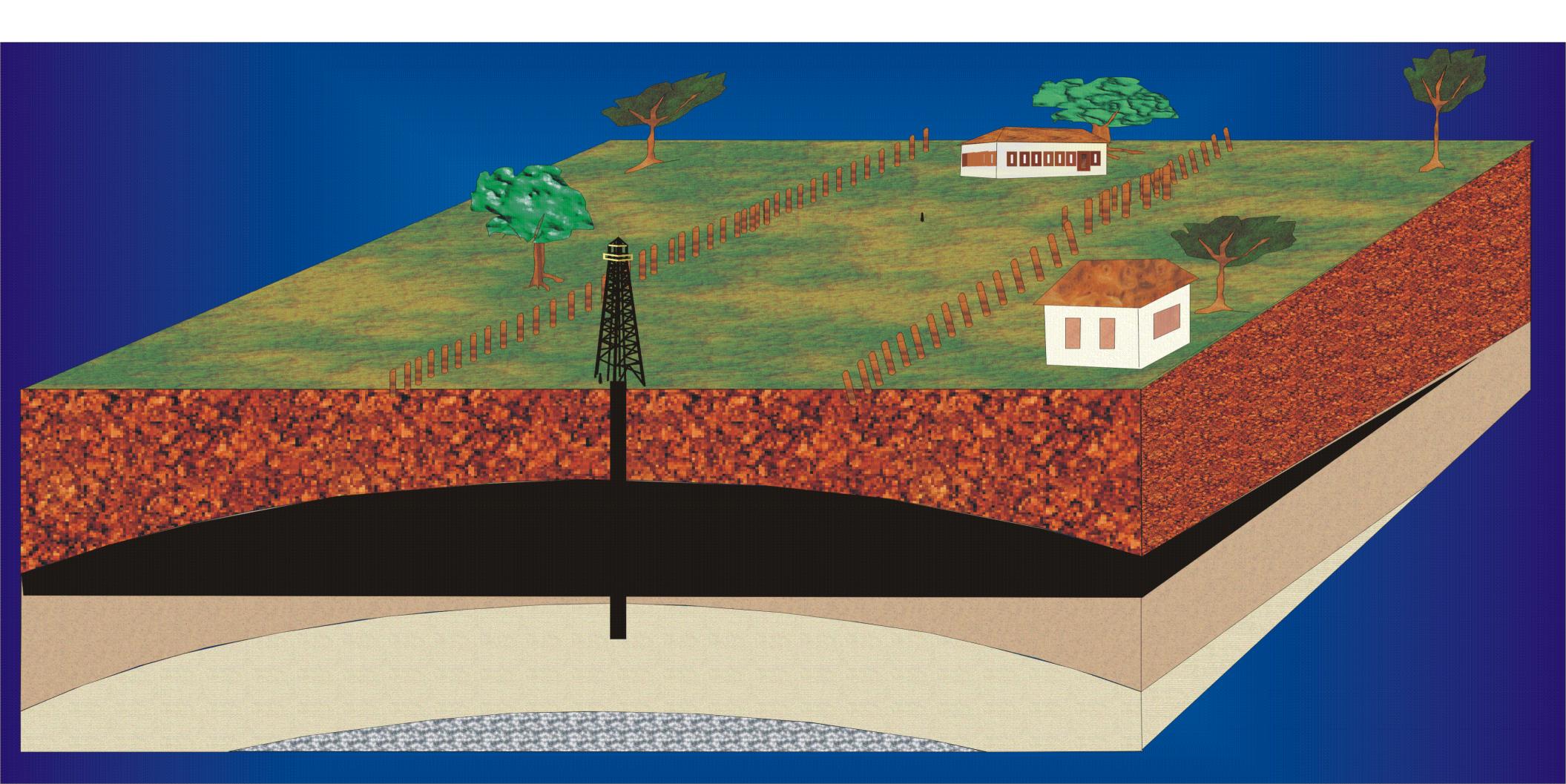
"O procedimento de individualização da produção de Petróleo, Gás Natural e outros hidrocarbonetos fluidos deverá ser instaurado quando se identificar <u>que a jazida se</u> estende além do bloco concedido ou contratado sob regime de partilha de produção."

Acordo de Coparticipação: "acordo celebrado entre as Partes do presente Contrato e do Contrato de Cessão Onerosa para o Desenvolvimento e Produção da Área Coparticipada".

 O Acordo de Coparticipação é similar a um Acordo de Individualização da Produção, mas com ele não se confunde.

Ex.: Equalização de Volumes.



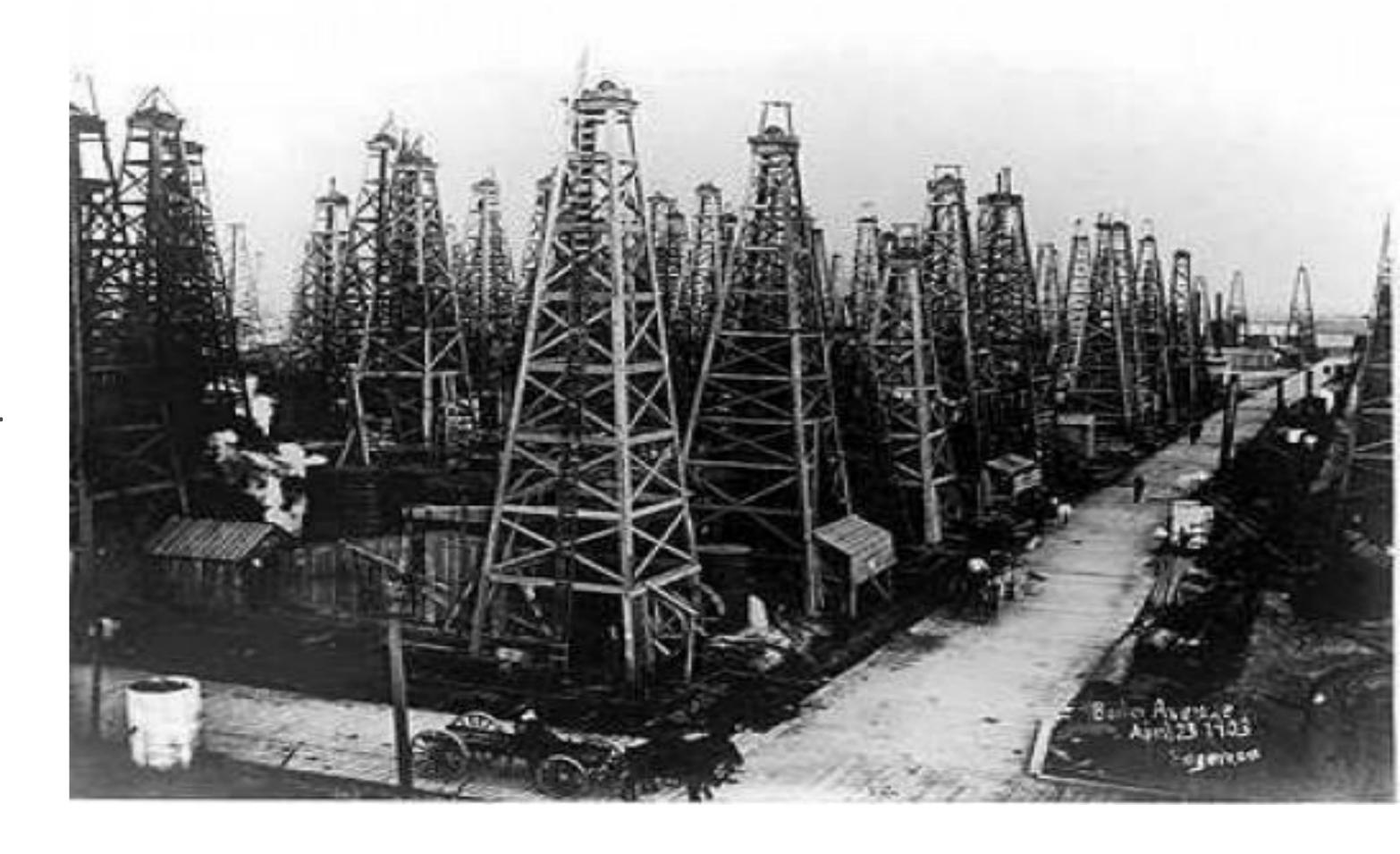






Campo de Spinfletop

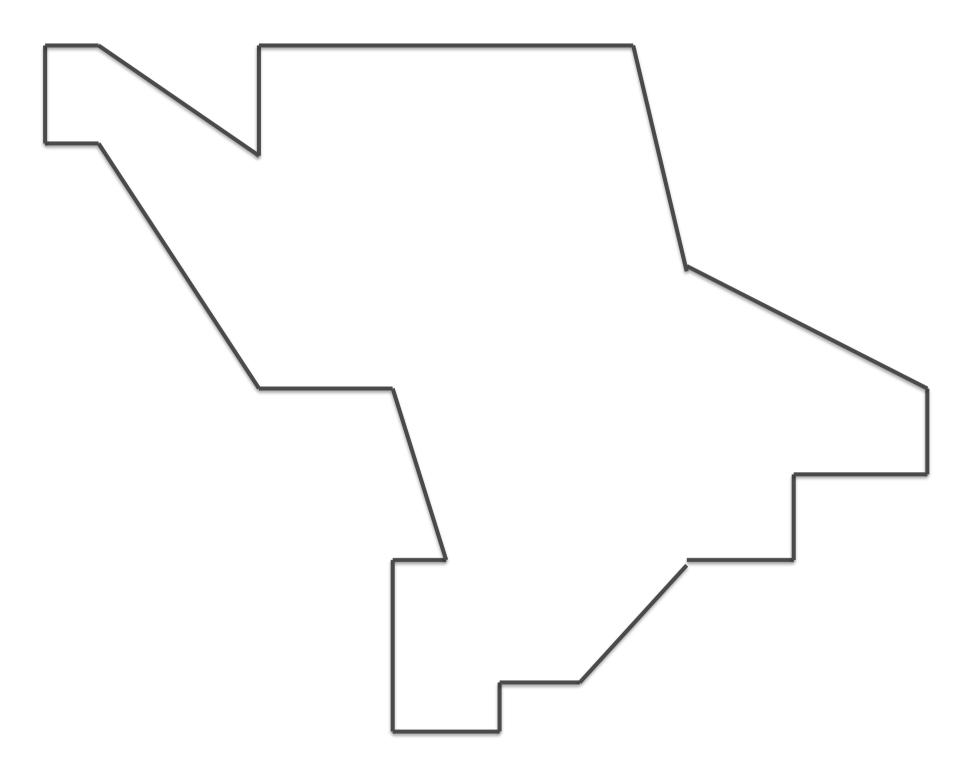
- ✓ Descoberto em 1901, no Texas.
- ✓ Produção inicial (poço descobridor): 100 mil bbl/dia.
- ✓ Berço da Gulf Oil Co.
- ✓1902: 285 poços em operação.
- √ 1903: produção sem controle. Início do declínio.
- √ 1910: campo depletado.



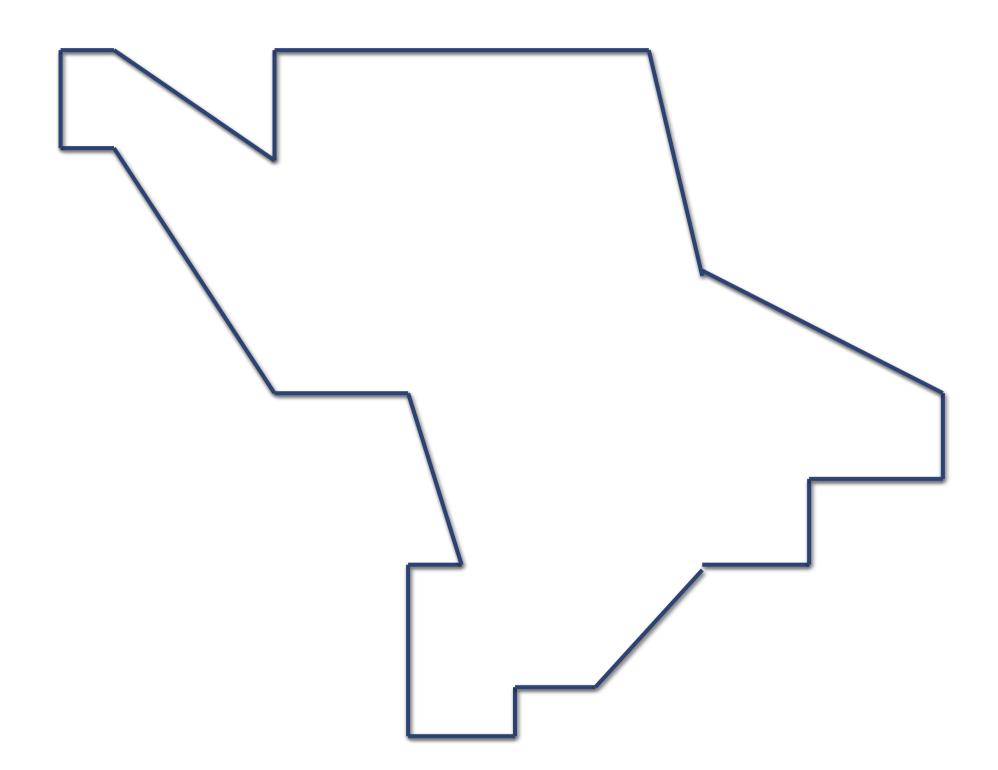




O Excedente da Cessão Onerosa



Limite espacial da Cessão Onerosa (Bloco objeto da Cessão Onerosa)

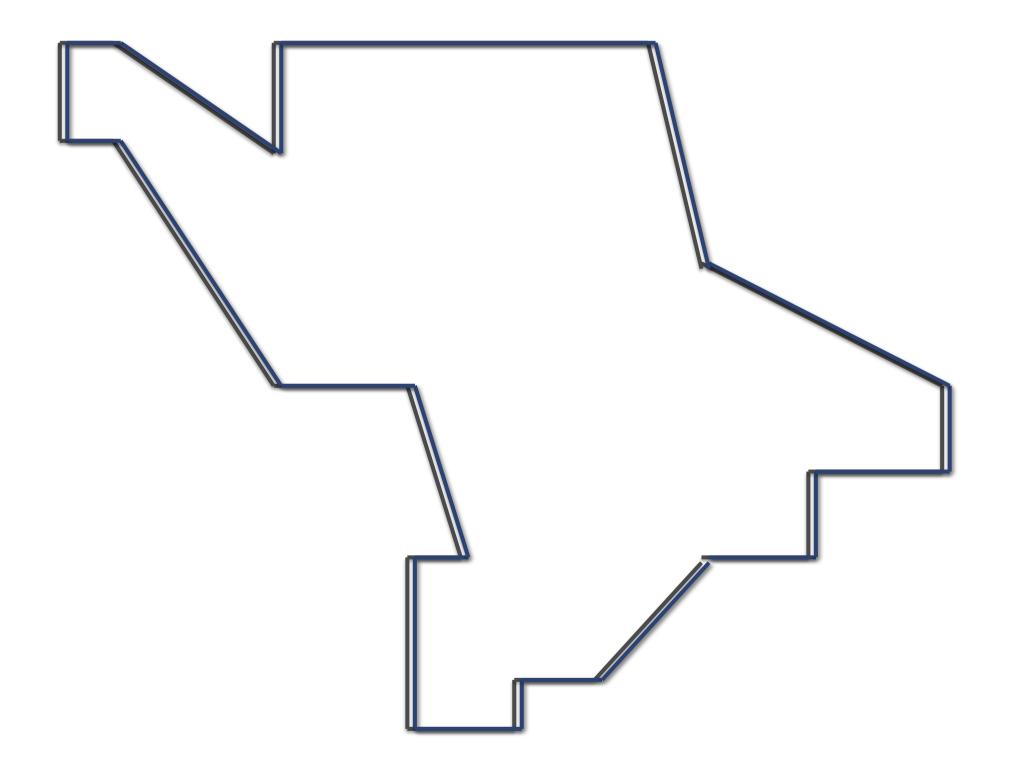


Limite espacial da Partilha da Produção do ECO (Bloco objeto da Partilha da Produção)





O Excedente da Cessão Onerosa



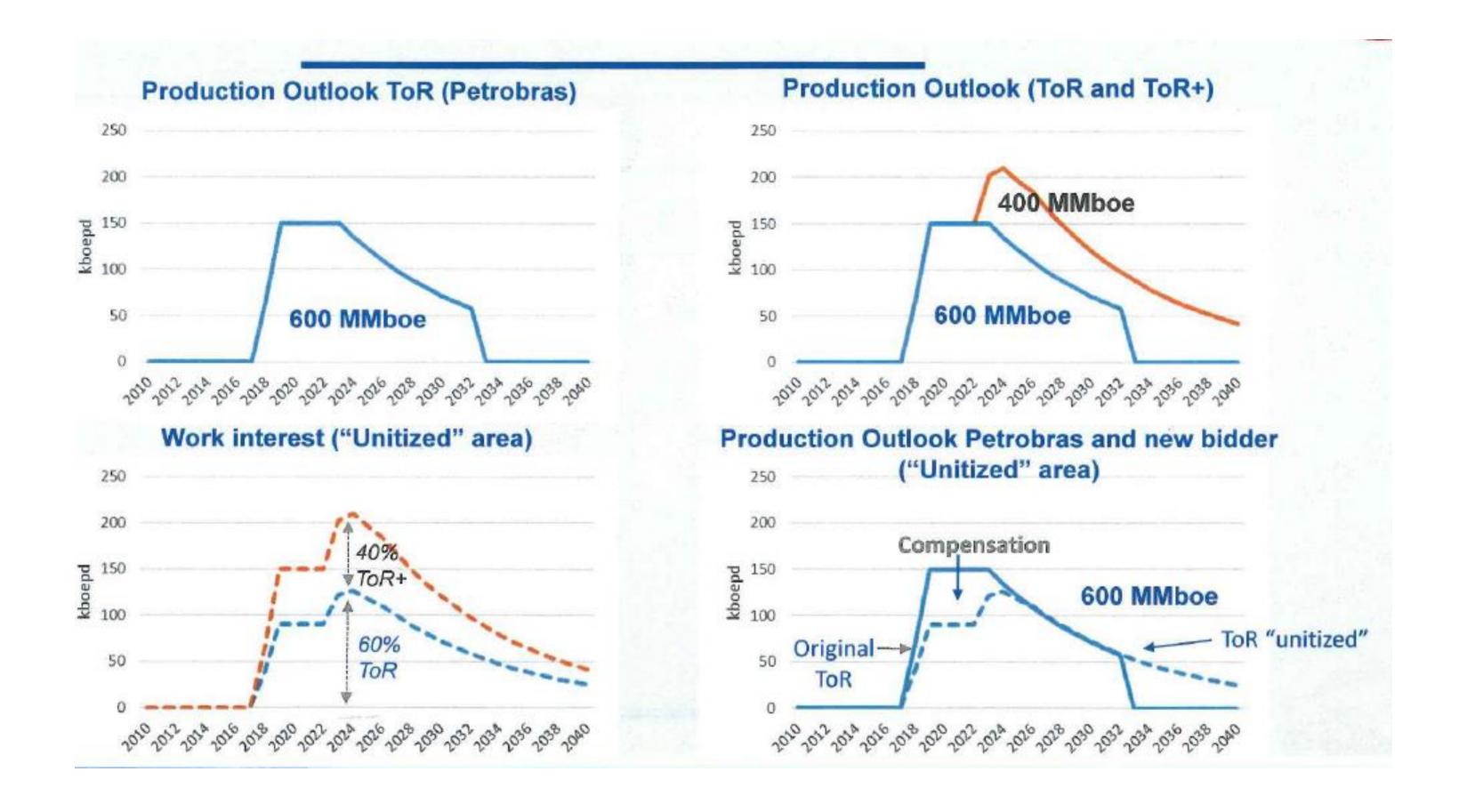
Área Coparticipada: "área do presente Contrato, que corresponde à área do Contrato de Cessão Onerosa".







O Excedente da Cessão Onerosa







Áreas Cessão Onerosa	Volume Recuperável Milhões boe		Volume Contratado
	FR = 23%	FR = 30%	Milhões boe
Florim	724	945	467
Franco (Campo de Búzios)	9.534	12.436	3.058
Nordeste de Tupi	875	1.140	428
Entorno de lara	3.268	4.262	600
Sul de Lula	463	604	128
Sul de Guará	130	170	319
Total	14.994	19.557	5.000





